



# Governo Municipal **I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

**PORTARIA Nº 1988/2023**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCIANE RECH MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 11 de outubro de 2023, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCIANE RECH MOREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.322.551-3- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 044.253.539-27, residente e domiciliada na Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **FARMACEUTICO BIOQUIMICO**, nomeada através da Portaria nº 137/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de outubro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de outubro de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915  
1977915

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915  
Dados: 2023.10.23 16:55:33 -03'00'

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2884 Páginas 159 Ano: XII

Data: 24/10/2023

FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres).....RS  
130.000,00

**SOMA.....RS 130.000,00**

**TOTAL.....RS 130.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:6766B352

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1988/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA A SERVIDORA LUCIANE RECH  
MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 11 de outubro de 2023, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora LUCIANE RECH MOREIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.322.551-3- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 044.253.539-27, residente e domiciliada na Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, nomeada através da Portaria nº 137/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de outubro de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de outubro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:E4E0A062

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**PROCURADORIA  
EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 504/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis Municipais nº 1045/91, 4614/2018 e demais dispositivos aplicáveis,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de GUARDA MUNICIPAL, o senhor **SILVIO CESAR DA SILVA**, portador do RG nº xxx.530-5/PR e inscrito no CPF/MF nº xxx.xxx.369-69, nomeado pelo Decreto nº 239/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor retroativamente à 01/10/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 23 de outubro de 2023.

**JORGE DAVID DERBLI PINTO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Queiroz

Código Identificador:FD8B467E

**PROCURADORIA**

**REGULAMENTA O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOOLICAS  
NA EXPOIRATI**

**DECRETO Nº 505/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e demais dispositivos aplicáveis,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica autorizado o consumo e a comercialização de bebidas alcoólicas durante o evento nominado “EXPOIRATI – 2ª Edição”, a realizar-se nos dias 26, 27, 28 e 29 de outubro de 2023.

**Parágrafo único.** É vedado, no entanto, o ingresso ao parque portando bebidas alcoólicas.

Art. 2º - Para efeitos de limitação espacial do evento compreende-se a área delimitada do CT Willy Laars.

Art. 3º - Fica expressamente proibido o consumo de bebida alcoólica acondicionada em recipiente de garrafa de vidro, bem como o uso de copos de vidros na área de realização e entorno do evento.

Art. 4º - É vedada a comercialização de bebida alcoólica para menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 23 de outubro de 2023.

**JORGE DAVID DERBLI PINTO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Queiroz

Código Identificador:1C778B8C

**SEC DE FAZENDA/DPTO CONTABILIDADE  
ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL**

Exercício: 2023

Decreto nº 10024/2023 de 01/08/2023

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 5037/2023 de 04/05/2023.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 3.500.000,00 (três milhões quinhentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
22.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS	
22.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	
22.001.26.782.3101.2.267	MANUT DA REDE DE ESTRADAS, PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	
845 - 4.4.90.52.00.00	622 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500.000,00